



Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Administração

Almoxarifado Central

NOTA TÉCNICA Nº 001/2025 – ALMOXARIFADO

PROCESSO: S/N

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ALMOXARIFADO CENTRAL

ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação de Amostras – Processo nº 119/2025 – Edital nº 062/2025 – Pregão Eletrônico nº 050/2025

Águas de Lindóia, 12 de dezembro de 2025.

O Almoxarifado Central da Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Águas de Lindóia/SP, em atendimento às disposições do edital supracitado, cujo objeto é o **Registro de preços visando a Aquisição de diversos materiais de escritório e papelaria, com entregas parceladas visando atender o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses**, realizou a análise técnica das amostras encaminhadas pelas empresas participantes, referentes aos itens de material de expediente previstos no Termo de Referência do certame.

A avaliação teve como foco a verificação da conformidade das amostras quanto a características físicas, qualidade do material, funcionalidade, resistência e compatibilidade com o uso rotineiro no ambiente administrativo.

Segue a consolidação dos resultados obtidos.

1. EMPRESAS AVALIADAS E ITENS ENCAMINHADOS PARA AMOSTRAGEM

a. ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP – CNPJ: 13.331.317/0001-52

- ITEM 11 - CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL – Amostra entregue;
- ITEM 12 - CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA – Amostra entregue;
- ITEM 13 - CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA – Amostra entregue;
- ITEM 42 - FITA ADESIVA DE PAPELARIA 25MMX50M – Amostra entregue;



Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Administração

Almoxarifado Central

- ITEM 54 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/13 – Amostra entregue.

Após conferência das amostras entregues pela empresa em questão, constatou-se que todas atendem integralmente aos requisitos exigidos pelo Termo de Referência do Edital nº 062/2025, seja no que se refere a dimensões, qualidade, funcionalidade e adequação ao uso esperado.

b. LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 18.112.610/0001-42

- ITEM 14 - CANETA MARCA TEXTO – Amostra entregue;
- ITEM 20 - COLA BRANCA BASTÃO 20 G – Amostra não entregue;
- ITEM 49 - GRAMPEADOR DE MESA 25 FOLHAS – Amostra entregue;
- ITEM 50 - GRAMPEADOR DE MESA 50 FOLHAS – Amostra entregue.

Após conferência das amostras entregues pela empresa em questão, constatou-se que todas atendem integralmente aos requisitos exigidos pelo Termo de Referência do Edital nº 062/2025, seja no que se refere a dimensões, qualidade, funcionalidade e adequação ao uso esperado. A ressalva se faz ao item 20, cuja amostra não foi entregue. Desta forma, a segunda colocada deve ser convocada.

c. JOAO HENRIQUE RAMALHO -ME – CNPJ: 05.138.389/0001-50

- ITEM 19 - COLA BRANCA 40 GRAMAS LÍQUIDA – Amostra entregue;
- ITEM 21 - COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO – Amostra entregue;
- ITEM 27 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML – Amostra entregue;
- ITEM 52 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 – Amostra entregue;
- ITEM 55 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 – Amostra entregue.

Após conferência das amostras entregues pela empresa em questão, constatou-se que todas atendem integralmente aos requisitos exigidos pelo Termo de



Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Administração

Almoxarifado Central

Referência do Edital nº 062/2025, seja no que se refere a dimensões, qualidade, funcionalidade e adequação ao uso esperado.

d. RD PAPEIS & EPI LTDA – CNPJ: 08.822.824/0001-59

- ITEM 40 - FITA ADESIVA 45/48 – Amostra entregue;
- ITEM 63 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 G A4 500 FLS – Amostra entregue.

Após conferência das amostras entregues pela empresa em questão, constatou-se que todas atendem integralmente aos requisitos exigidos pelo Termo de Referência do Edital nº 062/2025, seja no que se refere a dimensões, qualidade, funcionalidade e adequação ao uso esperado.

e. PONTO OFFICE BRASIL LTDA – CNPJ: 62.234.516/0001-58

- ITEM 41 - FITA ADESIVA DE PAPELARIA 12MMX10M – Amostra entregue;
- ITEM 56 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8 – Amostra entregue.

Após conferência das amostras entregues pela empresa em questão, constatou-se que todas atendem integralmente aos requisitos exigidos pelo Termo de Referência do Edital nº 062/2025, seja no que se refere a dimensões, qualidade, funcionalidade e adequação ao uso esperado.

f. ALEXIA VERNIZE ALVES ALEXANDRE – CNPJ: 60.503.550/0001-55

- ITEM 43 - FITA ADESIVA DUPLA FACE – Amostra não entregue;

A empresa não apresentou amostra dos produtos. Os produtos deverão ser desclassificados e a segunda colocada convocada.

g. DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 07.245.458/0001-50

- ITEM 53 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13;



Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Administração

Almoxarifado Central

Após conferência da amostra entregue pela empresa em questão, constatou-se que esta atende integralmente aos requisitos exigidos pelo Termo de Referência do Edital nº 062/2025, seja no que se refere a dimensão, qualidade, funcionalidade e adequação ao uso esperado.

h. COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME – CNPJ: 62.479.555/0001-15

- ITEM 59 - LÁPIS 2 HB – LÁPIS – Amostra não entregue;
- ITEM 87 - PORTA CRACHÁ VERTICAL (ADEQUADO PARA CRACHÁS NO FORMATO RETRATO) – Amostra não entregue.

A empresa não apresentou amostra dos produtos. Os produtos deverão ser desclassificados e a segunda colocada convocada.

2. CONCLUSÃO

Encerradas as etapas de avaliação das amostras encaminhadas pelas empresas participantes, o Almoxarifado Municipal conclui que:

- As amostras apresentadas para os itens analisados demonstraram conformidade técnica sempre que entregues, sendo, portanto, consideradas APROVADAS, conforme parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos do edital.
- Determinados itens não tiveram suas amostras apresentadas pela empresa originalmente classificada, impossibilitando a verificação de atendimento às especificações mínimas exigidas. A ausência de apresentação configura descumprimento das condições editalícias, impedindo a manutenção da classificação para tais itens.



Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Administração

Almoxarifado Central

Diante disso, deverá o Departamento de Compras e Licitações proceder à imediata convocação das empresas classificadas em segundo lugar para os respectivos itens, a fim de que apresentem suas amostras dentro do prazo regulamentar, possibilitando nova análise técnica e continuidade regular do procedimento licitatório.

Ressalta-se que a convocação dos demais classificados observa a ordem de classificação estabelecida no pregão, conforme determina a legislação vigente e as regras estipuladas no edital.

Por fim, após a avaliação das amostras dos segundos colocados – e, se necessário, dos subsequentes – será emitido o parecer técnico conclusivo quanto à conformidade dos itens e à possibilidade de adjudicação do objeto.

VICTOR KLISYS JUNIOR
Almoxarife

Ciente e de acordo:

GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração